



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 09 de julho de 2024

Ano VI - Edição 409

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal
Aristides Ângelo Barcelos Neto
Doriedson Thimoteo da Costa
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Direção Geral

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 04/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA-RJ.

EMPRESA CONTRATADA: RJ MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 78 Constituem motivos para a rescisão do contrato:

(...)

*VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outro, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão incorporação, **não admitidas no edital e no contrato.***

Motivo: Devidamente justificados no corpo do processo administrativo que ensejou a contratação, tendo sido garantido o contraditório e ampla defesa a Empresa contratada, face comunicação formal através do Ofício/Pres./ nº 087/2024.

Fica, a partir da data de **20/06/2024** RESCINDIDO o Contrato nº 004/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, não produzindo mais seus efeitos a partir desta data.

Publique-se a presente rescisão no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Mangaratiba, 20 de junho de 2024.

Renato José Pereira
Vereador Presidente